

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM LIBRAS INTERMEDIÁRIO DO CAMPUS
JACAREZINHO
CONFORME EDITAL 04/2018**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de 552/Reitoria de 22 de Maio de 2017 publicada no D.O.U. em 24 de Maio de 2017 seção 2 página 24, torna público o Edital referente a chamada complementar para ingresso no **Curso de Formação Inicial e Continuada em Libras Intermediário** na modalidade presencial, com início no primeiro semestre de 2018.

1ª. CHAMADA COMPLEMENTAR

- 1 – Viviane P. S. Alves
- 2 – Jaqueline Lucas da Silva
- 3 – Fabíola Pelegrini Ria

1. DA MATRÍCULA

1.1 Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho no período de **28 de Março de 2018 das 13:00h às 19:00h.**

1.2 Os candidatos menores de 18 anos serão representados por seus responsáveis legais, devendo portar Cédula de Identidade (RG).

1.3 Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- b) uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- c) uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);
- d) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- e) um comprovante do vínculo empregatício no ato da matrícula para os que fizeram a opção pela rede municipal ou estadual de ensino de Jacarezinho e região;


1.4 O candidato convocado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

1.5 O candidato convocado poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO VI) acompanhada da documentação exigida.

1.6 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

1.7 O candidato que não comparecer ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera ou em sessão pública, conforme item "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" do edital 04/2018.

Jacarezinho, 28 de Março de 2018



Rafael Ribas Galvão
Diretor Geral Substituto do Campus Jacarezinho